



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**ORDEM DE VOTAÇÃO ELABORADA EM 11/11/22.**

**O DOCUMENTO CONTÉM AS RELAÇÕES DE PREJUDICIALIDADE, CONSIDERANDO AS ORDENS POSSÍVEIS DE VOTAÇÃO.**

### PROJETO DE LEI Nº 355/22

**Ementa:** Altera os artigos 5º e 16 da Lei nº 5.492/88, que “Institui o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso 'Inter-Vivos”.

**Autoria:** Vereador Braulio Lara

### ORDEM DE VOTAÇÃO

	PROPOSIÇÃO	AUTORIA	CONTEÚDO	SE APROVADA	SE REJEITADA	FICA PREJUDICADA PELA
1.	<b>SUBSTITUTIVO Nº 1</b>	Vereador Bruno Miranda	Substitutivo - Altera os artigos 5º e 16 da Lei nº 5.492/88, que “Institui o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso 'Inter-Vivos.”	Ficam prejudicados o projeto e demais emendas.	—	Aprovação ou rejeição do projeto.  Aprovação do Substitutivo nº 2.  Aprovação do Substitutivo nº 3
2.	<b>SUBSTITUTIVO Nº 2</b>	Vereador Braulio Lara	Substitutivo - Altera os artigos 5º e 16 da Lei nº 5.492/88, que “Institui o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso 'Inter-Vivos.”	Ficam prejudicados o projeto e demais emendas.	—	Aprovação ou rejeição do projeto.  Aprovação do Substitutivo nº 1.  Aprovação do Substitutivo nº 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>AUTORIA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>SE APROVADA</b>	<b>SE REJEITADA</b>	<b>FICA PREJUDICADA PELA</b>
<b>3.</b>	<b>SUBSTITUTIVO Nº 3</b>	Vereador Bruno Miranda	Substitutivo - "Altera os artigos 5º e 16 da Lei nº 5.492/88, que "Institui o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso 'Inter-Vivos'"."	Ficam prejudicados o projeto e demais emendas.		Aprovação ou rejeição do projeto.  Aprovação do Substitutivo nº 1.  Aprovação do Substitutivo nº 2
<b>4.</b>	<b>PROJETO</b>			Ficam prejudicados os substitutivos nºs 1, 2 e 3.	Ficam prejudicados os substitutivos nºs 1, 2 e 3.	Aprovação do Substitutivo nº 1.  Aprovação do Substitutivo nº 2.  Aprovação do Substitutivo nº 3